

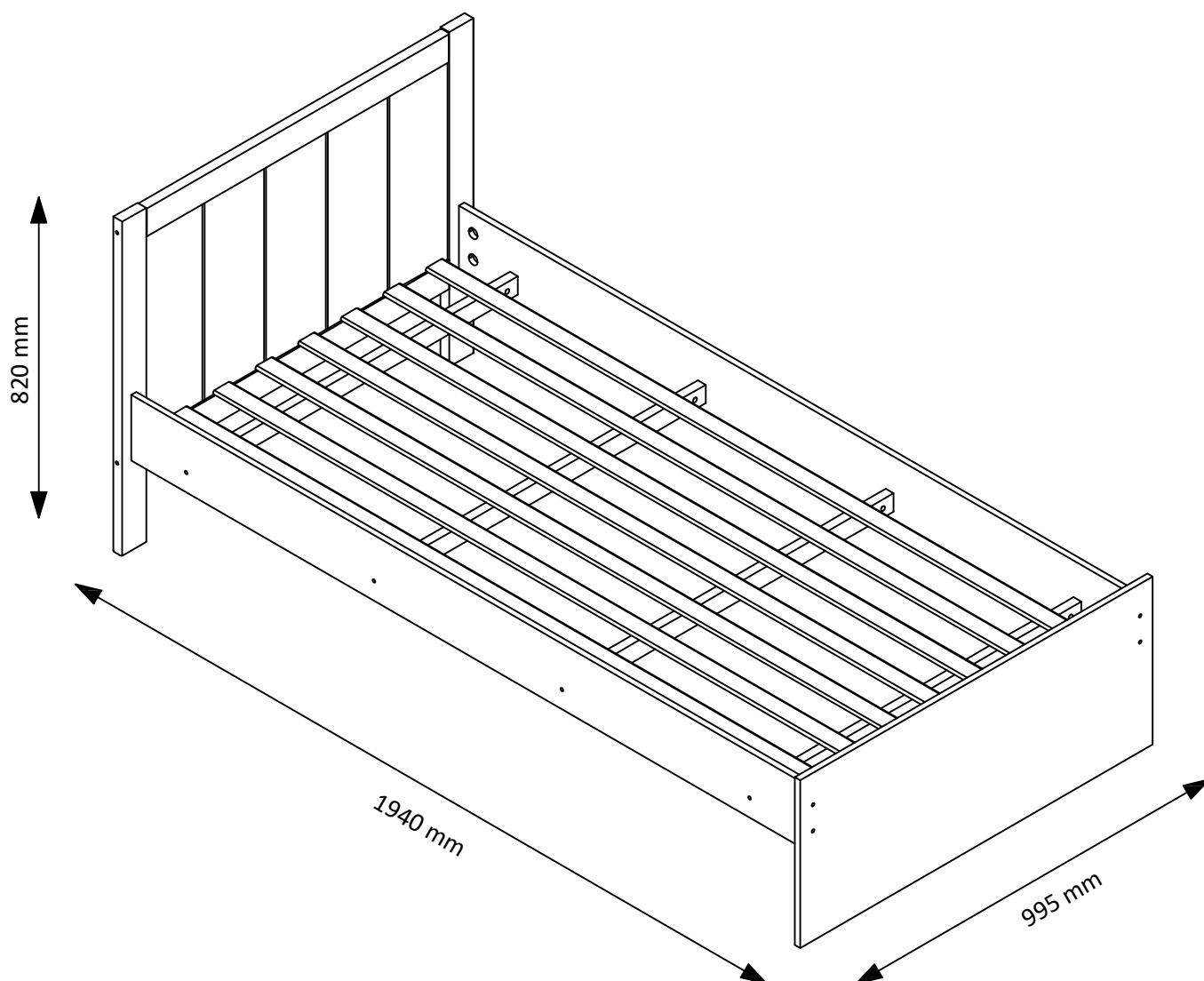
Peroba

Móveis Infantis

INDÚSTRIA DE MÓVEIS PEROBA LTDA - CNPJ: 06.368.547/0001-20 - Avenida dos
Moveleiros, 1895, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.909-120
Tel: (27) 3264-7901 / Cel: (27) 9 8151-3173 - www.moveisperoba.com.br

MANUAL DE INSTRUÇÕES

CAMA MANU - CÓD: 6584



**"IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E
GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS."**

Pág. 01

VERSÃO	DESCRIÇÃO:	ELABOR.:	APROV.:	DATA:	CÓD. DOC.:	
01	Elaboração do documento	EPM	EPM	09/09/2024	7239	

1. TERMO DE GARANTIA

A Indústria de Móveis Peroba Ltda garante a qualidade dos seus produtos quanto a defeitos e vícios de fabricação, conforme a Lei 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), nos limites aqui estabelecidos:

1º - Este produto possui **03 (três) meses de garantia legal**. Esse prazo inicia-se na data de entrega do produto.

2º - Entende-se por garantia o reparo gratuito do item comprado, que apresente defeito ou vício de fabricação, de acordo com parecer técnico da Indústria de Móveis Peroba Ltda. Essa garantia somente terá validade mediante a apresentação de uma prova de compra válida.

3º - Para o exercício da presente garantia, o consumidor deverá solicitá-la à loja onde adquiriu o produto, para que a mesma solicite o reparo junto ao fabricante.

4º - Caso seja necessário reparo do produto adquirido, o prazo para devolução do produto, peça ou acessório consertado é de **até 30 dias**.

5º - Todos os produtos devem ser conferidos no momento da entrega.

6º - Não estão cobertos por esta garantia (ônus do consumidor):

a) DANOS DECORRENTES DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO INADEQUADA, ASSIM COMO O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NESSE MANUAL.

b) Danos causados por acidentes, tais como quedas, batidas, desabamentos, incêndios, entre outros, após a instalação do produto.

c) Danos provocados por exposição à umidade, luz solar direta, salinidade, ataque de pragas biológicas decorrentes do ambiente de armazenamento/montagem, após a instalação do produto.

d) Danos decorrentes de limpeza e manutenção inadequados.

e) Danos causados pela colocação de objetos que sejam apoiados, encostados, fixados ou se utilizem do produto como base para sustentação.

f) Danos decorrentes do uso inadequado do produto;

g) Serviços de modificação de local após a instalação do produto, modificação de cor, alteração de medidas e estrutura, modificações de modelo;

h) Roubo ou furto.

PREENCHA OS DADOS A SEGUIR:

Data da compra: ____/____/____ Número da Nota Fiscal: _____

Número do lote: _____

Em caso de assistência técnica, entre em contato com a loja onde adquiriu o produto.

Guarde sempre a Nota fiscal e este manual, pois são partes fundamentais para o atendimento da garantia.

2. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

a) Na limpeza de rotina utilize somente um pano limpo e macio, ligeiramente umedecido em água (apenas o bastante para remover a poeira), seguido de um pano seco. Para sujeiras mais difíceis, utilize um pano ligeiramente umedecido com um pouco de sabão neutro, também seguido de um pano seco e macio.

a.1) Nunca utilize:

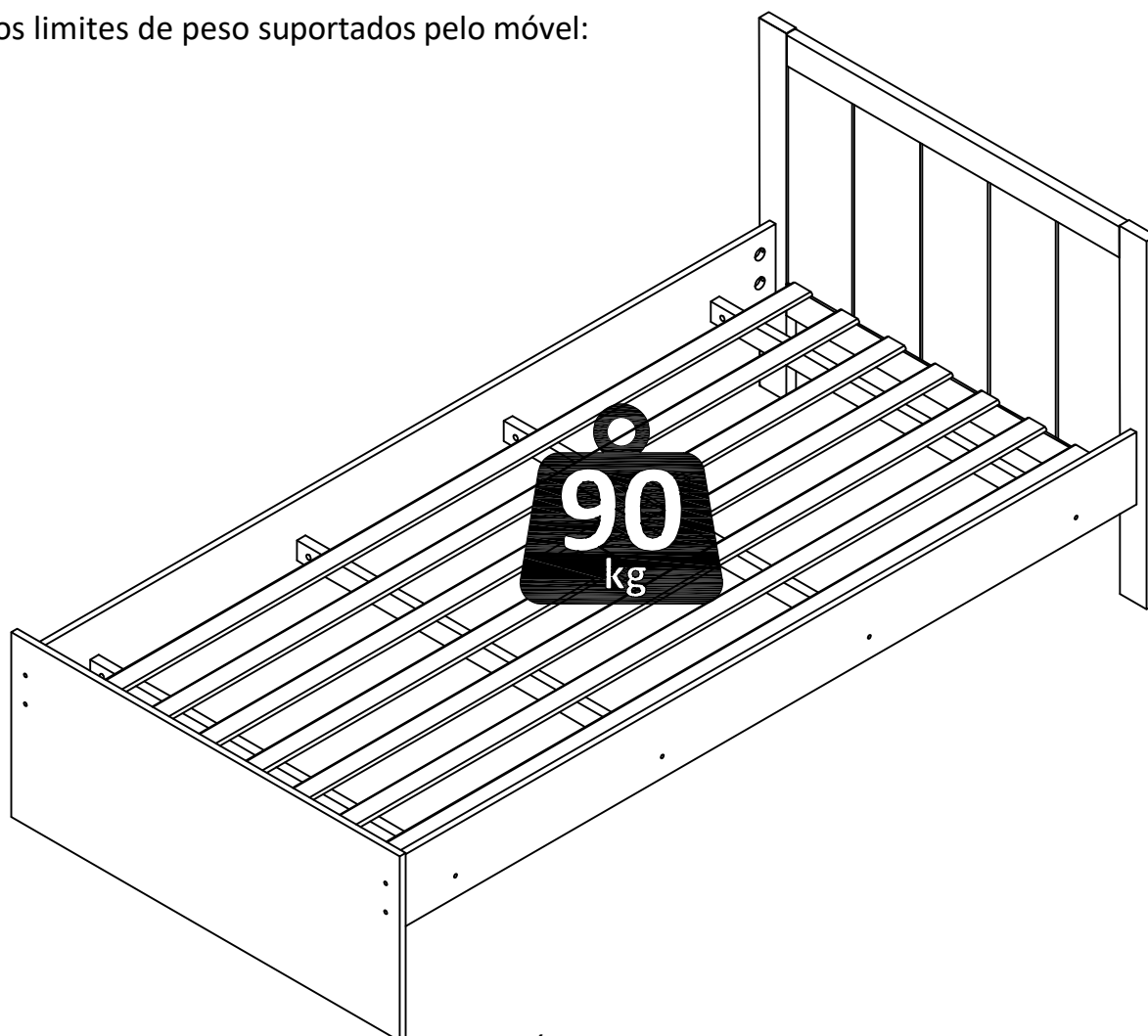
- Pano encharcado, pois o acúmulo de água causa danos ao móvel;
- Pano de cozinha (louça), pois pode conter resíduos de gordura;
- Material pontiagudo, cortante ou abrasivo, como estiletes, esponjas de aço ou esponjas abrasivas, pois podem arranhar a pintura;
- Lustra móveis colorido ou com cera, porque podem manchar o acabamento do móvel;
- Diluentes, limpadores instantâneos, produtos de limpeza a base de amônia ou saponáceo, porque estes produtos químicos podem danificar o acabamento;

b) Evite a incidência de luz solar direta sobre o móvel, pois isso pode desbotar o acabamento com o tempo.

c) Não exponha o móvel a ambientes com excesso de umidade ou próximo a paredes com bolor ou mofo.

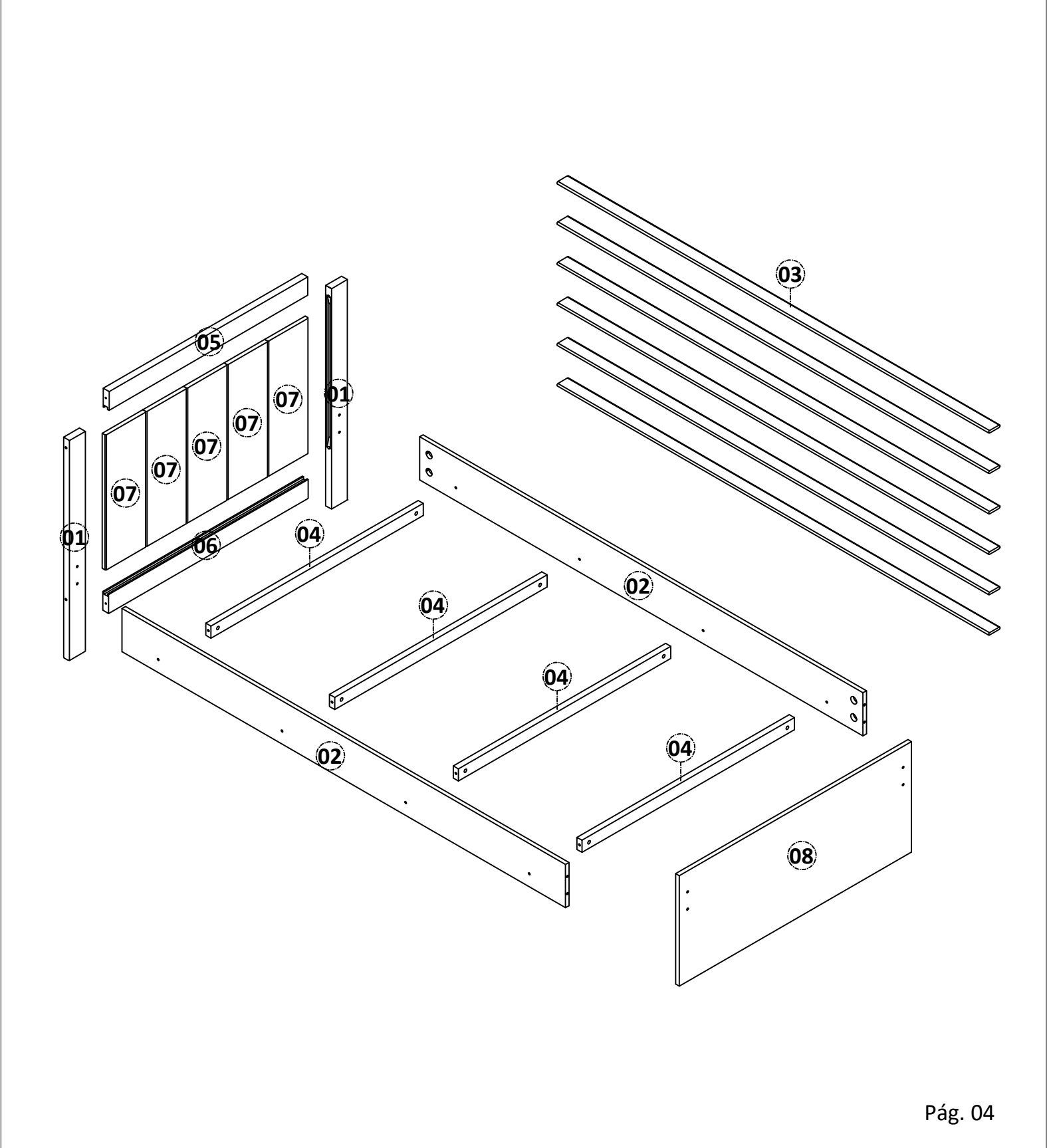
d) Sempre deixe os móveis a uma distância de 3,0 a 5,0 cm de distância das paredes, para permitir a circulação de ar.

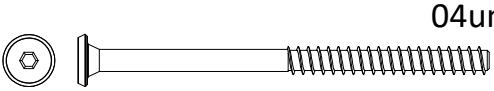
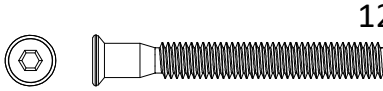
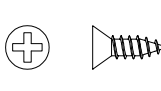
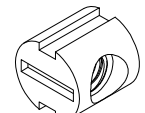
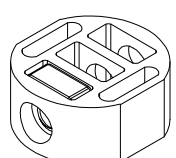
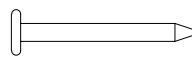
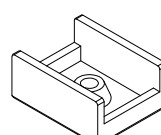
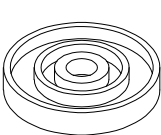
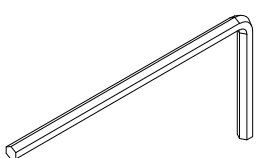
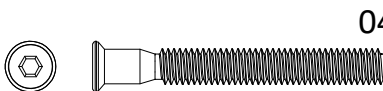
e) Respeite os limites de peso suportados pelo móvel:



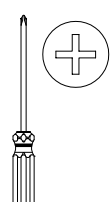
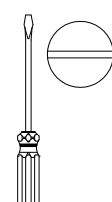
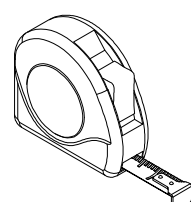
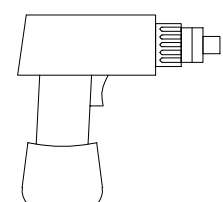
3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS

DIMENSÕES (mm)								CORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	COMP	LARG	ESP	MAT	QTD	CÓD	Branco BRI	Branco BRI/Ame.
01	PÉ	818	70	25	MDF	02	7218	Branco BRI	Amêndoa
02	Barra lateral	1900	160	15	MDF	02	3302	Branco BRI	Amêndoa
03	Ripa estrado	1850	50	09	Madeira	06	2267	Cru	Cru
04	Barrote estrado	910	45	22	Madeira	04	3303	Cru	Cru
05	Moldura superior cabeceira	855	70	25	MDF	01	7220	Branco BRI	Amêndoa
06	Travessa inferior cabeceira	855	70	25	MDF	01	7221	Branco BRI	Amêndoa
07	Painel cabeceira ripa	500	174	15	MDF	05	7222	Branco BRI	Branco BRI
08	Painel peseira	995	410	15	MDF	01	7224	Branco BRI	Amêndoa



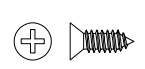
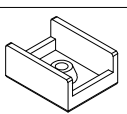
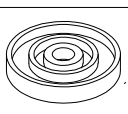
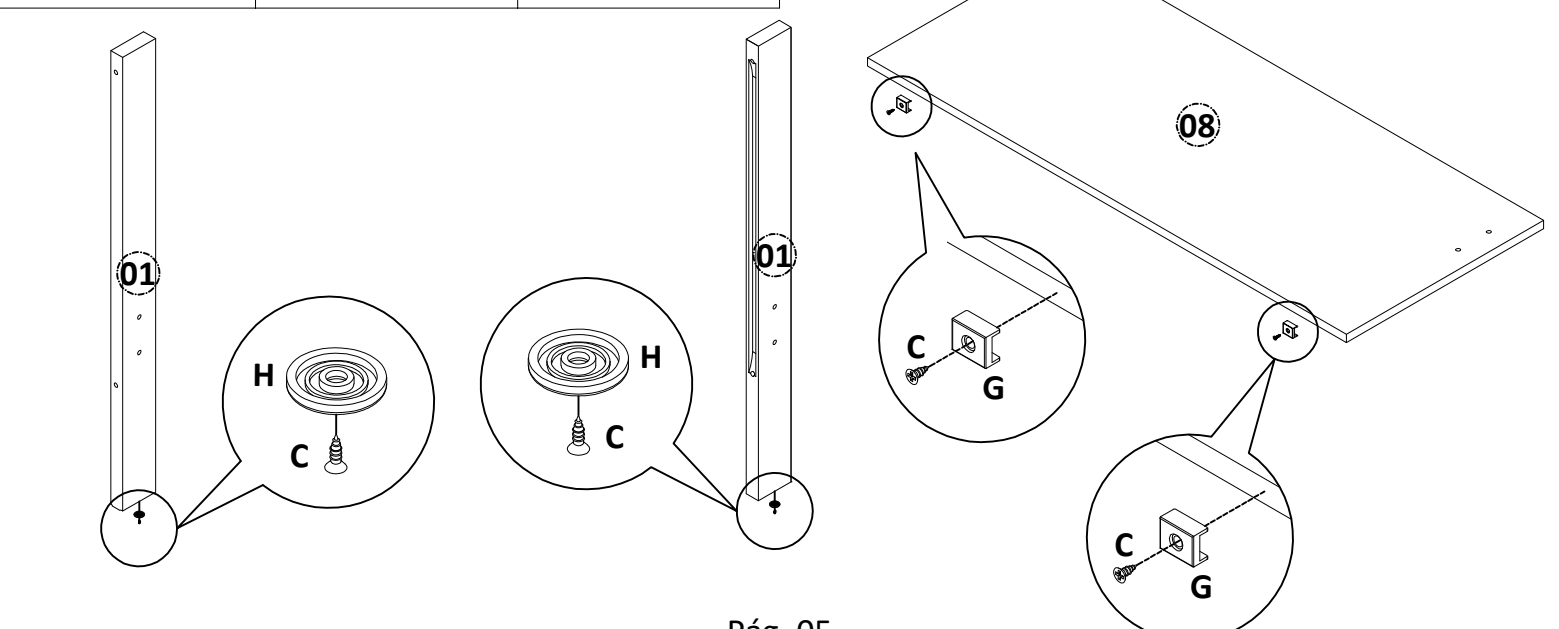
 A - Parafuso PT 13 7"x100 s/ pont (cód. 2456) 04un	 B - Parafuso Allen Cab. 10 1/4"x60 s/ pont (cód. 2417) 12un	 C - Parafuso Chato Philips 3 x 14 c/ pont (cód. 2474) 04un
 D - Porca cilíndrica metálica 12 x 12 1/4" (cód. 2275) 08un	 E - Bucha anel plástico c/ porca quadrada 26 x 11 porca 1/4" (cód. 6837) 08un	 F - Prego 12 x12 (cód. 2477) 27un
 G - Sapata "U" 15 mm 02 branca (cód. 2474) e 02 amêndoa (cód. 6437). 04un	 H - Sapata redonda 22 mm (cód. 2242) 02un	 I - Tampa cabeça parafuso est. 13mm, 04 branca (cód. 2478) e 04 amêndoa (cód. 6685) 08un
 J - Chave allen "L" ou "Z" 4 mm (cód. 2291) 01un	 K - Parafuso Allen Cab. 10 1/4"x70 s/ pont (cód. 2466) 04un	

4. FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM

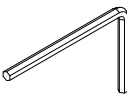
				
01 Montador (Não Incluso)	Chave Philips (Não Incluso)	Chave fenda reta (Não Incluso)	Trena (Não Incluso)	Parafusadeira (Não Incluso - Apenas para minicama)

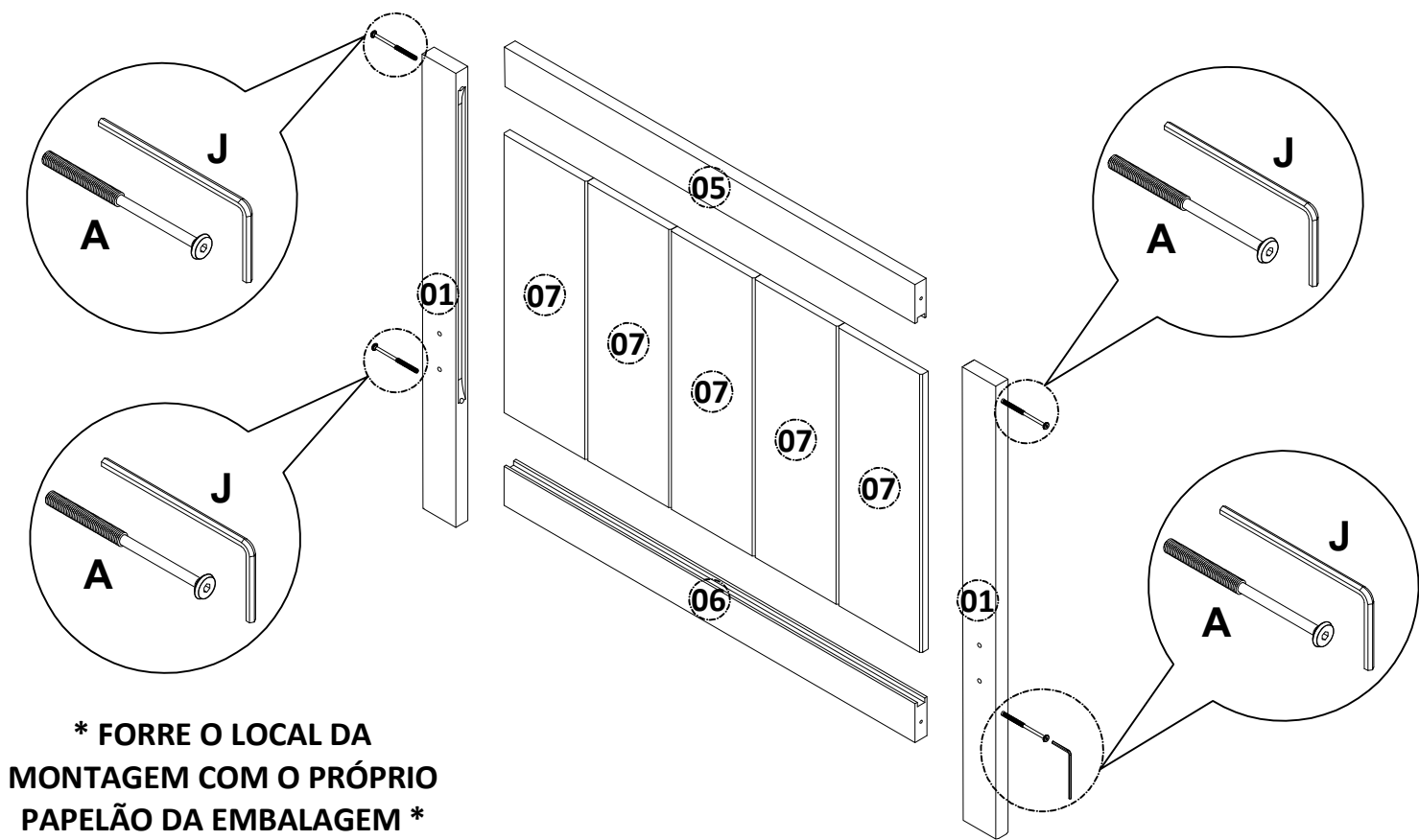
5. MONTAGEM PASSO A PASSO

5.1 - PREPARAÇÃO DAS PEÇAS:

 C 04 un	 G 04 un	 H 04 un	
			

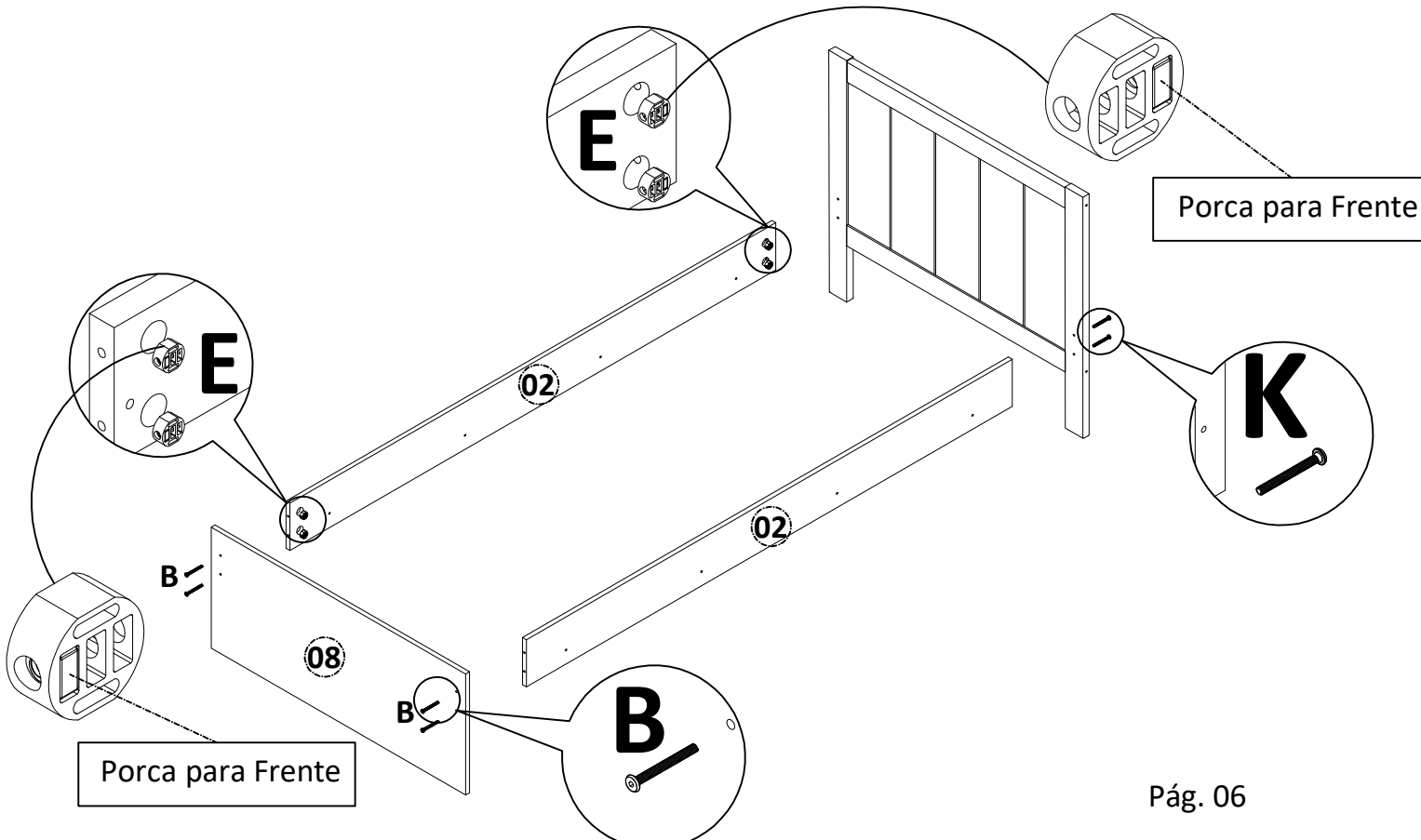
5.2 - MONTAGEM DA CABECEIRA DA CAMA:

		I 04 un		J 01 un
A - 04 un				

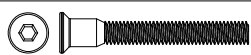


5.3 - FIXAÇÃO DAS BARRA NAS CABECEIRAS:

		E 08 un		K - 04 un
B - 04 un				



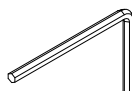
5.4 - FIXAÇÃO DOS BARROTES:



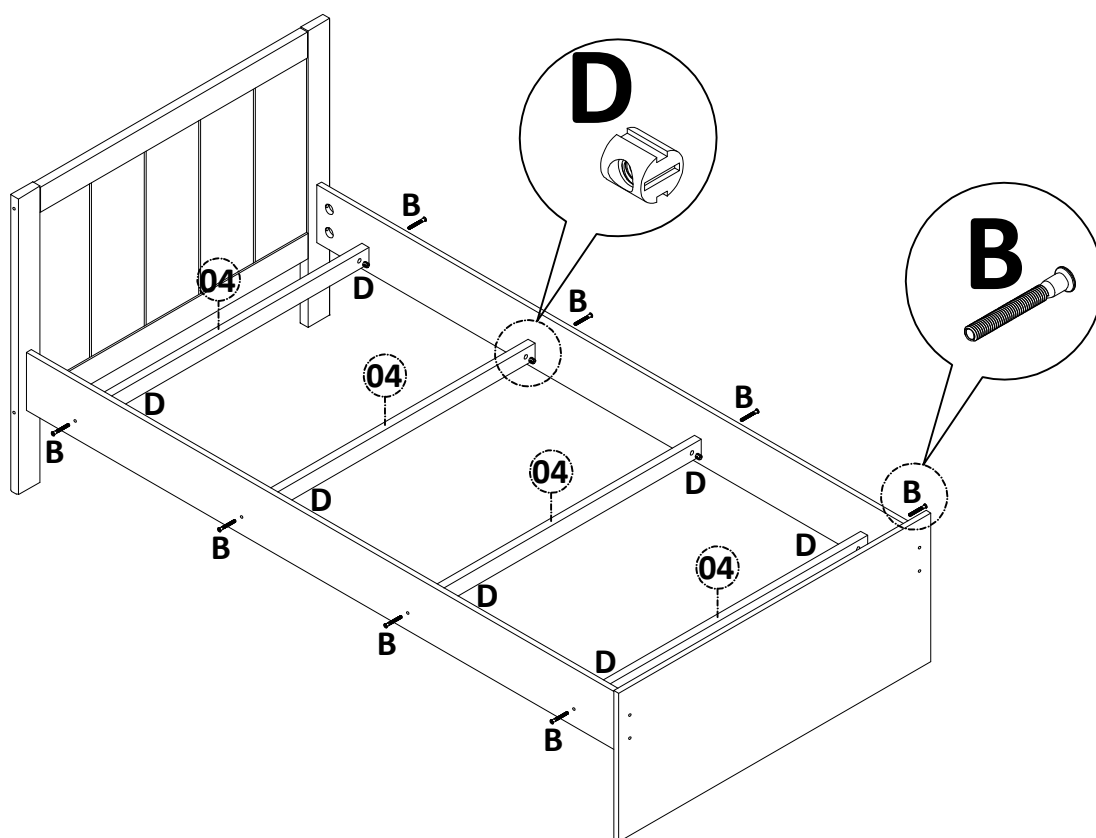
B - 08 un



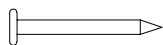
D
08 un



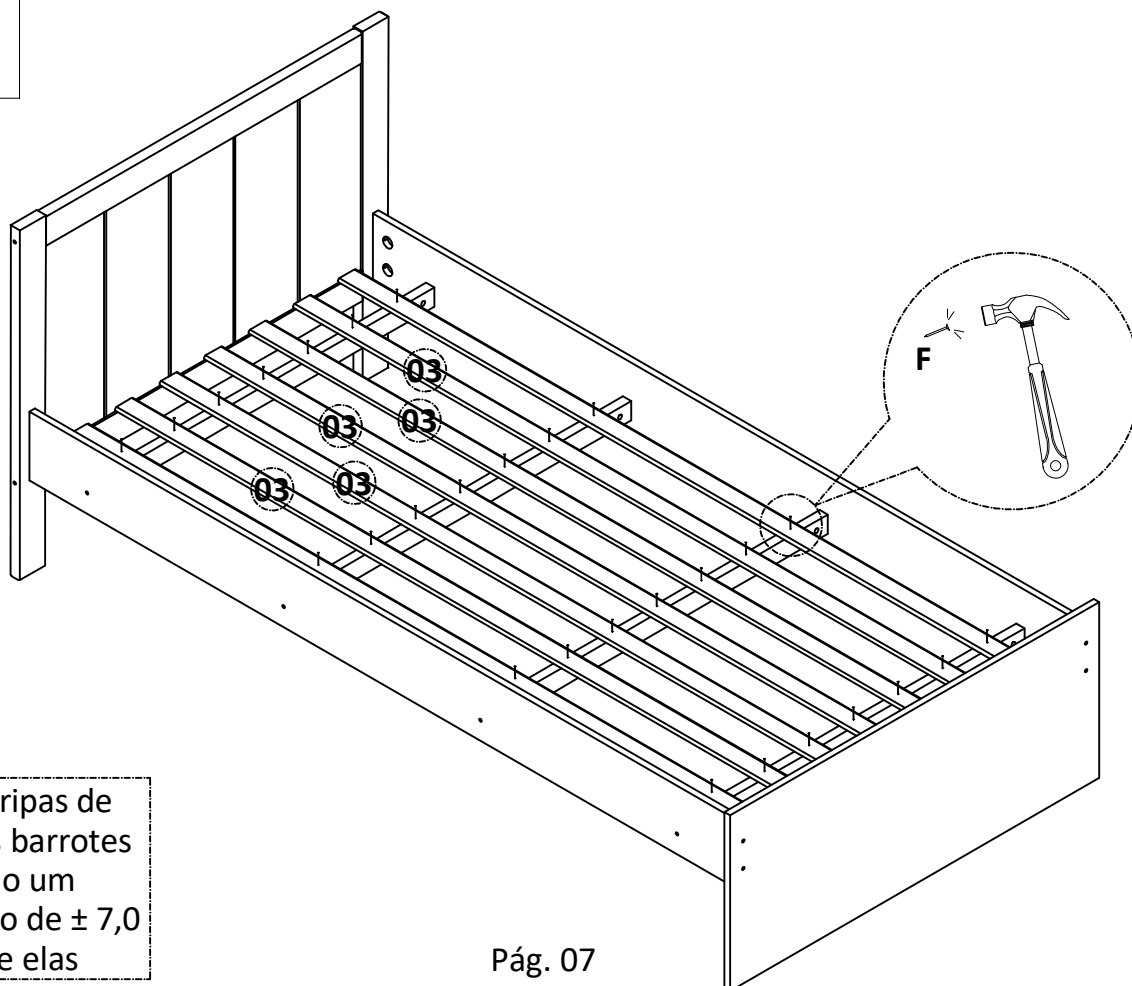
J
01 un



5.5 - FIXAÇÃO DAS RIPAS DO ESTRADO



F - 32 un



Pregue as ripas de estrado nos barrotes deixando um espaçamento de $\pm 7,0$ cm entre elas